



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/PMCSA-SME/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE UM GALPÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada para a Reforma de um Galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, oriundo ao Processo n.º 074/PMCSA-SME/2015, Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ROTEK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adailton Bezerra de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 0.929.446-5 – SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.585.514-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 538/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 15 de abril de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de outubro de 2017, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços que foi expedida em 16 de Novembro de 2017, encontra-se com seu termo final de vigência até o dia 16 de março de 2020, no valor inicial e atual de R\$ 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, instruída com a Comunicação Interna n.º 019/19 da lavra do Gerente Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Comunicação Interna n.º 073/19 e Comunicação Interna n.º 022/19, da lavra da Secretaria Executiva de Obras Públicas, justificativa técnica juntamente com a planilha de adequação de serviços e a memória de cálculo ambos da lavra do Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700-D/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando por fim, que Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com Movimentação de Restos, referente a **Nota de Empenho nº 364/2019**, na qual consta como salto a liquidar o valor de R\$ 1.803.604,91 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), para fazer face à presente despesa.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 538/19, datada de 15 de abril de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de **17,96% (dezessete vírgula noventa e seis por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 856.209,48 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de abril de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
José Adailton Bezerra de Souza
Engº Civil CREA/PE Nº 16.264-D
CPF: 169.585.514-30

FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:

CPF/MF: 546.545.504-68

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TENDO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA-SME/2017**, **Processo nº 074/PMCSA-SME/2015**, **Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015**, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo de **17,96%**, correspondente ao valor de **R\$ 856.209,48** do valor originalmente contratado. **Empresa**: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total**: R\$ 4.768.508,65 **Vigência**: 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de abril de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9E837ADD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2019. Edição 2355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>